EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 820 / 2024
Implementação de Metodologias de Gestão Pública no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de aprimorar a eficiência e a transparência nos processos da administração pública municipal para garantir um atendimento mais ágil e eficaz à população de Leme;

Considerando as metodologias modernas de gestão pública, que promovem uma administração mais estratégica, focada em resultados e na otimização de recursos;

Considerando a necessidade de oferecer serviços públicos de qualidade que atendam às demandas dos cidadãos e estimulem a confiança na gestão municipal;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Adote metodologias de gestão pública baseadas em indicadores de desempenho e avaliação de resultados, como o Balanced Scorecard (BSC), Gestão por Resultados (GpR) e outras práticas recomendadas para o setor público;

Promova a capacitação de servidores e gestores municipais nas melhores práticas de gestão pública, com ênfase em planejamento estratégico, gestão de projetos e liderança para o setor público;

Implante um sistema de monitoramento e acompanhamento das ações da administração municipal, permitindo maior transparência e controle social sobre o andamento de projetos e o uso de recursos públicos;

Considere a criação de um canal aberto com a população para o envio de sugestões e feedbacks sobre a gestão, fortalecendo a cultura de participação cidadã e contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços municipais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador